

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 193/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Araújo Costa, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Fábio Romero Aragão Cordeiro,

Considerando o disposto no **art. 93**, II, “a”, “b”, “c” e “e” da Constituição Federal, com redação dada pela EC 45/2004;

Considerando, ainda, os **arts. 44**, Parágrafo único, e **80**, § 1º, II e IV, da Lei Complementar nº 35/79;

Considerando, por fim, os **arts. 56**, §§ 1º e 2º, **60**, **61**, **62** e **63** do Regimento Interno;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 193/2006):

“Promover, pelo **critério de merecimento**, o Exmo. Sr. **ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO**, para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/novembro/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno